



I
RELATÓRIO

Trata-se da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO de Jequié/BA, cujo objeto é “**CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAN.**”.

Levando em consideração que a empresa MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI, qualificada sob a Lei Complementar nº 123 de 2006, cobriu a proposta apresentada pela THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sendo, portanto, declarada a vencedora do processo licitatório.

Dessa forma, notifica-se a MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, apresentar sua proposta de preços realinhada.

A omissão em submeter a documentação requisitada dentro do prazo estipulado poderá resultar na aplicação de sanções legais à empresa.

Jequié/BA, 22 de janeiro de 2024.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL